



*Prefeitura Municipal de Taubaté  
Estado de São Paulo*

DECRETO N° 14.626, DE 11 DE Dezembro DE 2019

Homologa a escolha da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Taubaté

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 52.557/2019,

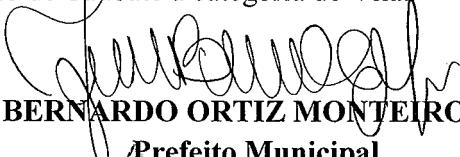
**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica homologada a escolha, dos seguintes Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Taubaté, que comporão a Diretoria do referido órgão colegiado, a saber:

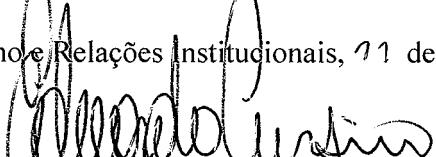
PRESIDENTE:	Shirley Aparecida Rocha Menezes
VICE-PRESIDENTE:	Vanessa Aparecida da Silva
PRIMEIRO SECRETÁRIO:	Neusa Martins
SEGUNDO SECRETÁRIO:	Gislene Rodrigues da Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de dezembro de 2019, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 11 de dezembro de 2019.

  
**EDUARDO CURSINO**

Secretário de Governo e Relações Institucionais

  
**HELOISA MARCIA VALENTE GOMES**

Diretora do Departamento Técnico Legislativo